

## **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

### **PORTARIA N. 63, de 27 de maio de 2019 .**

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

#### **RESOLVE:**

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente ao porcionamento de leite humano ordenhado pasteurizado, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN**

<b>Procedimento Operacional Padrão (POP)</b>	POP nº. 29/UNC
<b>PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO PASTEURIZADO</b>	Versão: 01
<b>Unidade organizacional:</b> Unidade de Nutrição Clínica	
<b>Elaborado por:</b> Cristiane Nava Duarte, Michele Cristina de Carvalho, Rita de Cássia Dorácio Mendes, Naiana Alves Cardoso.	<b>Data de Criação:</b> 31/07/17
<b>Revisado por:</b> Cristiane Nava Duarte, Rita de Cássia Dorácio Mendes	<b>Data de Revisão:</b> 09/07/2018
<b>Aprovado por:</b> Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD	<b>Data de Aprovação:</b> 27/05/2019.
<b>Responsável pelo POP:</b> Érika Leite Ferraz	

**OBJETIVO:** Porcionar os leites humanos ordenhados pasteurizados para as crianças.

**SIGLAS E ABREVIATURAS:** RN- Récem- Nascido.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:** *Banco de Leite Humano: Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos* Brasília: Anvisa, 2008, 160p.

Brasil Agência Nacional de Vigilância Sanitária Resolução RDC nº 171 de 4 de setembro de 2006

**DEFINIÇÕES:** Consiste em porcionar os leites com higienização e organização. Em tais dias: Diariamente, uma hora antes dos horários padronizados de distribuição de dieta (6h, 9h, 12h, 15h, 18h, 21h, 24h e 3h).

**RESPONSABILIDADES:** Copeiras (área interna).

### **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:**

- Capela biológica
- Vidrinhos esterilizados
- Rótulos
- Leite humano ordenhado pasteurizado
- Álcool 70%.
- Gaze
- Seringas descartáveis

### **ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

1. Separar os materiais que serão utilizados.
2. Verificar se o leite já descongelado será suficiente para atender as prescrições e o prazo de validade para sua utilização.
3. Descongelar em banho maria todo o conteúdo do frasco e anotar no rótulo data e hora do descongelamento.
4. Porcionar dentro da capela com a porta mais fechada possível.
5. Os RNs com prescrição de até 20ml na SOG, porcionar na seringa. Após o porcionamento conectar imediatamente a agulha. Porcionar utilizando copinho para medidas exatas ( 5ml / 10ml), na seringa para medidas como 12ml, 16ml, 28ml) e volumes maiores nos vidrinhos esterilizados.
6. Para cada frasco de leite pasteurizado utilizar uma seringa ou copinho em cada horário de porcionamento.
7. As sobras de leite pasteurizados devem ser porcionados gelados e depois aquecidos.
8. Aquecer as seringas na embalagem dentro de um vidro.
9. Higienizar com álcool 70% os banhos, a capela e a bancada ao término do porcionamento.

## FLUXOGRAMA DO PROCESSO

